

RESOLUÇÃO Nº 200/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Designação de Agente de Controle Interno.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos, portadora do R.G. nº 14.283.225-9 e CPF nº 053.661.879-82, para a função de Agente de Controle Interno Auxiliar.

Art. 2º. Compreende-se dentre as funções de Agente de Controle Interno Auxiliar:

- I – atuar junto ao Sistema de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- II – intermediar o relacionamento institucional junto ao Sistema de Controle Externo;
- III – substituir Agente de Controle Interno em impedimentos, suspeições, incompatibilidades, férias, licenças e demais afastamentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná